



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1302

Página 1 de 16

Vacinação contra a Meningite é ampliada para adolescentes de 13 e 14 anos



Com o objetivo de reforçar a proteção contra diversas doenças, o Ministério da Saúde ampliou a faixa etária de vacinação contra mais uma doença. Desta vez, é a vacina Meningocócica ACWY contra a Meningite.

Antes, o imunizante era destinado para adolescentes de 11 e 12 anos e, agora, jovens na faixa etária de 13 e 14 anos também podem se imunizar. Com isso, qualquer criança/adolescente de 11 a 14 anos está apto a receber a dose.

A ampliação do público levou em conta o fato de adolescentes e adultos jovens serem os principais responsáveis pela manutenção da

circulação da doença no país, em função de elevadas taxas de estado de portador do meningococo em nasofaringe. Com a extensão do público, o Ministério da Saúde pretende, com a administração de doses de reforço das vacinas meningocócicas conjugadas na adolescência, garantir a proteção nessa fase da vida.

Vale acrescentar ainda o registro de surtos da doença em diversos locais do país, o que antes não era comum devido à alta taxa de vacinação. Por isso, a secretaria de Saúde reforça a importância da imunização para prevenir a doença.

HPV E PÓLIO

Recentemente, outra vacina que teve a faixa etária estendida foi contra o HPV (Vírus do Papiloma Humano), que agora está liberada para meninos e meninas com idade entre 09 e 14 anos, a fim de prevenir tipos de cânceres e outras infecções. Já a vacinação contra a Poliomielite está disponível para crianças de 01 a 05 anos.

Todas as vacinas são encontradas nas Unidades de Saúde e no ARE (Postão), de segunda a sexta, das 08 às 16 horas.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1302

Página 2 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Homologação / Adjudicação	8
Aviso de Licitação	13
Outros atos	13
Comunicados	13
Outros Atos	14
Daemo	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Outros atos	14
Homologação / Adjudicação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1302

Página 3 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.565, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Transporte Público Coletivo Gratuito no dia 12 de outubro de 2022, Dia das Crianças.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que no dia 12 de outubro de 2022 é celebrado o DIA DAS CRIANÇAS;

Considerando a retomada das festividades realizadas pelo município da Estância Turística de Olímpia, em comemoração ao DIA DAS CRIANÇAS, com evento a ser realizado na Avenida dos Olimpienses,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a gratuidade no uso do transporte público coletivo municipal, no Dia das Crianças, dia 12 de outubro de 2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.566, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Alteram as alíneas dos incisos I e II, do Decreto n.º 8.360, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, de que trata o artigo 38, do Decreto n.º 8.089, de 06 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º As alíneas dos incisos I e II, do Decreto n.º 8.360, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Usuários dos

Serviços Públicos, de que trata o artigo 38, do Decreto n.º 8.089, de 06 de maio de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º (...):

I - 07 (sete) representantes dos usuários de serviços públicos municipais, dos seguintes eixos:

a) Saúde:

- Cláudia dos Santos Mendes Barroti - RG n.º 54.233.541-4 - Titular;

- Andréia Aparecida Campos - RG n.º 23.566.679-8 - Suplente.

b) Assistência Social:

- Patrícia Valéria Marazatti de Deus - RG n.º 30.600.971-7 - Titular;

- Ivonete Belcari - RG n.º 18.383.390-9 - Suplente.

c) Educação:

- Elizângela Valéria Ferreira dos Santos - RG n.º 32.660.323-2 - Titular;

- Angel Jomar da Silva - RG n.º 21.944.485-7 - Suplente.

d) Turismo e Cultura:

- Renato Ribeiro de Souza - RG n.º 45.042.942-8 - Titular;

- Cristiane Francisca de Deus Oliveira - RG n.º 34.766.703-X - Suplente.

e) Segurança Pública:

- Elias de Souza Bahia - RG n.º 19.361.522-5 - Titular;

- Armando Fernandes D’Almeida Neto - RG n.º 14.299.757 - Suplente.

f) Meio Ambiente:

- Breno Piton Gesuato - RG n.º 33.775.756-2 - Titular;

- Giselle Fernanda Papani da Silva - RG n.º 28.015.202-4 - Suplente.

g) Obras:

- Marco Antonio Parolim de Carvalho - RG n.º 7.596.504-5 - Titular;

- Paulo Cover - RG n.º 35.182.167-3 - Suplente.

II - 07 (sete) membros da Administração Municipal, dos seguintes órgãos públicos:

a) Divisão de Ouvidoria:

- Alexandre José Gossen - RG n.º 21.582.270-5 - Titular;

- Christian Pedroso Pereira - RG n.º 48.001.507-7 - Suplente.

b) Assistência Social:

- Gisele Adriana Mendes - RG n.º 18.878.506-1 - Titular;

- Rejane Ribeiro Sant’Anna Magro - RG n.º 24.299.507-7 - Suplente.

c) Saúde:

- Paulo Júnior Freitas de Oliveira - RG n.º 25.849.954-4 - Titular;

- Gustavo Sartori Louzada - RG n.º 40.345.003 - Suplente.

d) Educação:

- Maria Cláudia Luizon Padilha - RG n.º 15.206.257-9 -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1302

Página 4 de 16

Titular;

- Cláudia Regina Fossalussa Lisse - RG n.º 12.592.055 -
Suplente.

e) Obras, Engenharia e Infraestrutura:

- Didiane Victória Buzinelli Inaba - RG n.º 21.850.364-7
- Titular;
- Aline Cristina Ribeiro - RG n.º 49.645.267-8 -
Suplente.

f) Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana:

- Jéssica Barrera Santos - RG n.º 44.966.331-0 - Titular;
- Fabrício Henrique Raimondo - RG n.º 42.159.392-1 -
Suplente.

g) Daemo:

- Viviane de Carvalho Montagnane - RG n.º
29.597.857-4 - Titular;
- Leandro Pitelli Bertazzi - RG n.º 43.333.064-8 -
Suplente."

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 07 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.567, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 8.089, de 06 de maio de 2021, previsto na Lei Federal n.º 13.460/2017, conforme ANEXO ÚNICO integrante deste Decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

CAPÍTULO I

DO CONSELHO

Art. 1.º O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, denominado nesse regimento como Conselho, sob a sigla COMUSP, é órgão colegiado, de caráter consultivo, tendo suas atribuições previstas na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017 e no Decreto Municipal n.º 8.089, de 06 de maio de 2021.

Parágrafo único. O Conselho, reunir-se-á em sessões plenárias, decidindo, após discussão e por maioria de votos, todas as matérias de sua competência.

Art. 2.º Os conselheiros perderão o mandato em decisão tomada de ofício pela Mesa Diretora ou mediante provocação do plenário, nos casos de:

I - conduta incompatível com a dignidade exigida pela função, a saber:

a) quando romper sigilo do denunciante em relação aos casos analisados pelo Conselho;

b) cometimento de práticas e atos ilícitos.

II - mais de 03 (três) faltas consecutivas, não justificadas, a reuniões do Conselho no período de um ano;

III - mais de 05 (cinco) faltas alternadas, não justificadas, a reuniões do Conselho no período de um ano.

§ 1.º Deverão solicitar o afastamento no período eleitoral os conselheiros que concorrerem a vagas no Poder Executivo ou Poder Legislativo.

§ 2.º Em casos de exclusão e afastamento, a titularidade do mandato pertencerá ao conselheiro suplente.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3.º O Conselho terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Diretoria Executiva; e,

III - Comissões.

Seção I

Plenário

Art. 4.º O Plenário é órgão soberano e compõe-se de membros em exercício, com direito a voz e voto.

Art. 5.º As discussões serão iniciadas em Plenário, entre os membros, sendo permitida a intervenção, sob a condução do(a) Presidente.

Parágrafo único. Os pronunciamentos e intervenções dos membros deverá respeitar o limite de 03 (três) minutos durante as discussões.

Art. 6.º O Conselho poderá ser convocado, extraordinariamente, pela sua Diretoria Executiva e/ou por iniciativa da maioria absoluta dos seus membros, mediante ofício protocolado junto à Secretaria-Executiva do Conselho, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, anteriores ao horário da reunião.

Art. 7.º Todas as convocações ordinárias e extraordinárias serão acompanhadas de pauta publicada no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1302

Página 5 de 16

Diário Oficial do Município e enviada via mensagem eletrônica com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias, sendo vedada qualquer deliberação de assunto ou informes não explicitadas na convocação sem a aprovação do Plenário.

Seção II

Diretoria Executiva

Art. 8.º A Diretoria Executiva será composta de:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretaria-Executiva.

Art. 9.º O Presidente do Conselho terá as seguintes atribuições, passíveis de delegação a qualquer membro titular ou suplente, quando assim se fizer necessário:

- I - representar o Conselho e emitir a opinião do órgão quando solicitado;
- II - presidir as sessões plenárias, tomando parte nas discussões e votações, com direito a voto;
- III - decidir, soberanamente, as questões de ordem, reclamações e solicitações em plenário;
- IV - cumprir e fazer cumprir as normas regimentais e deliberações do Conselho;
- V - convocar sessões ordinárias, extraordinárias ou solenes;
- VI - proferir voto de desempate nas sessões plenárias;
- VII - distribuir as matérias às comissões;
- VIII - assinar a correspondência oficial do Conselho;
- IX - representar o Conselho nas solenidades e zelar pelo seu prestígio;
- X - criar comissões de, no mínimo, 03 (três) membros para elaboração de estudos e relatórios, com prazo de um mês, podendo ser prorrogado uma vez por igual período;
- XI - delegar, quando da ausência ou impedimento da Secretaria-Executiva, as respectivas atribuições aos membros.

§ 1.º Somente poderão funcionar, no máximo, 03 (três) comissões conjuntamente.

§ 2.º Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento.

§ 3.º As funções de Presidente e Vice-Presidente não poderão ser exercidas, em um mesmo mandato, por representantes de um único segmento, seja este da Administração Municipal, seja da Sociedade Civil.

§ 4.º A presidência do Conselho deverá ser exercida intercaladamente por membro da Administração Municipal e da Sociedade Civil.

Art. 10. A Secretaria-Executiva terá as seguintes atribuições:

- I - elaborar as atas das reuniões e encaminhá-las aos membros;
- II - secretariar as sessões do Conselho;
- III - manter, sob sua supervisão, livros, fichas, documentos e papéis do Conselho;
- IV - prestar as informações que forem requisitadas ao Conselho e expedir documentos e Resoluções aprovadas pelo Conselho;

- V - agendar os locais para a reunião do Conselho;
- VI - enviar as convocações das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- VII - verificar a presença dos membros nas reuniões;
- VIII - receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta;
- IX - providenciar a publicação dos atos do Conselho no Diário Oficial;
- X - exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo presidente ou pelo Plenário;
- XI - informar os órgãos governamentais e organizações da sociedade civil das faltas dos membros;
- XII - realizar as demais atividades estipuladas neste Regimento.

Seção III

Comissões

Art. 11. As comissões que podem ser criadas com a finalidade de tratar de assuntos específicos e relevantes para este conselho terão como finalidade assessorar, opinar, propor ou dar orientação técnica e subsídios de discussão para deliberações sobre a formulação da estratégia de assuntos relativos às políticas públicas de atendimento aos usuários dos serviços públicos.

CAPÍTULO III

DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 12. A eleição para a Diretoria Executiva será realizada na primeira reunião ordinária.

Art. 13. Para a eleição da Diretoria Executiva, serão registrados pela Secretaria-Executiva os candidatos para cada cargo, que se apresentarão ao Plenário do Conselho.

§ 1.º Cada candidato terá 05 (cinco) minutos para se apresentar.

§ 2.º A eleição para a Diretoria Executiva será feita por voto nominal aberto, mediante a escolha da maioria dos membros com direito a voto na reunião.

§ 3.º O mandato da Diretoria Executiva será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução por igual período.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 14. O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua Diretoria Executiva ou por maioria de seus membros.

§ 1.º As datas das reuniões ordinárias do Conselho constarão em cronograma anual, aprovado na primeira reunião do ano.

§ 2.º As reuniões terão duração de 02 (duas) horas, podendo ser estendidas após deliberação do plenário.

Art. 15. As reuniões do Conselho serão realizadas com a presença mínima de mais da metade de seus membros, em primeira convocação, e com a presença de qualquer quórum, em segunda e última convocação após 15 minutos.

Art. 16. As reuniões do Conselho obedecerão aos procedimentos a seguir expostos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1302

Página 6 de 16

I - abertura, com verificação de presença e de existência de quórum para instalação do Plenário;

II - abertura de inscrição prévia de conselheiros e presentes para manifestações em cada pauta;

III - a ata da reunião anterior deverá ser enviada aos membros com 5 (cinco) dias de antecedência para apreciação da mesma;

IV - a leitura, a apreciação e a assinatura da ata da reunião anterior, consecutivamente os encaminhamentos de demais itens ordenados como pauta da reunião, seguido de assuntos gerais.

Art. 17. Os temas para inclusão na pauta deverão ser encaminhados pelos membros, inclusive os de interesse de qualquer cidadão ou segmento, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis anteriores à reunião.

Parágrafo único. Todos os temas serão analisados pelo Plenário que decidirá, por maioria simples pelo seu prosseguimento e indicará o relator.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O Regimento Interno poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante aprovação da maioria absoluta dos membros do Conselho, em reunião plenária convocada para tal fim e na forma do artigo 13.

Art. 19. As sessões e as convocações do Conselho serão públicas e acompanhadas de ampla divulgação.

Art. 20. Nenhum membro poderá representar o Conselho sem prévia delegação do(a) Presidente.

Art. 21. Os casos omissos não previstos neste Regimento serão deliberados em Plenário.

Art. 22. Os membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos não receberão remuneração, sendo considerado relevante serviço ao Município.

Art. 23. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Portarias

PORTARIA N.º 52.688, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 05 de outubro de 2022, a Professora **VANESSA APARECIDA ANTONIO DE MELO**, RG n.º 26.445.137-5 em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

em 07 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.689, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 05 de outubro de 2022, a Professora **DANILA COLLUCCI MATHIAS**, RG n.º 26.445.181-8 em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.690, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 04 de outubro de 2022, a Senhora **DARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do R.G. n.º 49.645.305-1 e do PIS/PASEP n.º 167.56385.62-4, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1302

Página 7 de 16

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.691, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de
Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 05 de outubro de 2022, a Senhora **CRISTINA MITSUCO MATUO**, portadora do R.G. n.º 17.514.482 e do PIS/PASEP n.º 122.08208.10-4, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.692, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de
Monitor de Creche.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 04 de outubro de 2022, a Senhora **MIRIAM MARIA TRINDADE**, portadora do R.G. n.º 45.347.396-9 e do PIS/PASEP n.º 128.06908.15-0, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.693, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de
Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 05 de outubro de 2022, a Senhora **SUELEN NAIARA PRATES DE OLIVEIRA**, portadora do R.G. n.º 44.966.305-X e do PIS/PASEP n.º 206.34226.14-7, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.694, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de
Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 05 de outubro de 2022, a Senhora **ANA LUCIA LOPES VOLPE**, portadora do R.G. n.º 32.344.170-1 e do PIS/PASEP n.º 128.14812.16-7, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1302

Página 8 de 16

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Natureleite Indústria e Comércio de Produtos de Laticínios LTDA. - ME. Objeto: concessão de uso de bem público, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis, para exploração comercial, a título oneroso, de imóvel localizado na avenida governador adhemar pereira de Barros, nº 686, constante da transcrição nº 24.680, com área total de 5.055 metros quadrados e 453,00 metros quadrados de área construída. Data de Assinatura: 30/08/2022. Origem: Aditivo Nº 170/2015-5 - Concorrência Nº 09/2015. Prorrogação de prazo. Vigência: 28/02/2023

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica **ADJUDICADO** a proponente Sulpav Terraplanagem e Construções Ltda, CNPJ nº 07.855.006/0001-90, com o valor de R\$ 2.309.457,28 (dois milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), o objeto da Concorrência nº 11/2022, relativo à Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de diversas vias do Município de Olímpia/SP, referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura.

Olímpia, 10 de outubro de 2022.

Graziela de Souza Mendes

Presidente Com. Perm. Licitação - Substituta

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Concorrência nº. 11/2022, de 29 de julho de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 10 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 10 de outubro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÕES

Às 09:07 horas do dia 10/10/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 262/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP.

Às 11:13 horas do dia 10/10/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 276/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Às 11:17 horas do dia 10/10/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 275/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (BAIAS PARA EQUINOS) PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO EQUINA NO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 10 de Outubro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1302

Página 9 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2022

Página 1 / 2

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 262/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.945.035/0001-91	3 - LO PERAMIDA 2MG	8.000,00	0,0720	576,00
Total do Fornecedor					576,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65.817.900/0001-71	22 - LEVO DOPA+ BESERAZIDA 200/50 MG	15.000,00	1,4300	21.450,00
		35 - VARFARINA SÓDICA 5 MG	15.000,00	0,1400	2.100,00
Total do Fornecedor					23.550,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	04.274.988/0001-38	27 - NIFEDIPINA 20 MG	20.000,00	0,1200	2.400,00
		59 - MESILATO DE DOXAZOSINA - 4 MG	10.000,00	0,1900	1.900,00
		62 - OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL E.V. - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 40MG FRASCO + AMPOLACOM 10ML DE SOLUÇÃO DILUENTE.	1.000,00	9,7000	9.700,00
Total do Fornecedor					14.000,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70	6 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG	25.000,00	0,0490	1.225,00
		8 - AMINO FILINA 100MG	4.000,00	0,0700	280,00
		9 - CETOCONAZOL 200 MG	2.000,00	0,2590	518,00
		50 - DICLOFENACO 50MG/ CARISO PROLOL 125MG/ PARACETAMOL 300MG/ CAFÉINA 30MG.	18.000,00	0,1700	3.060,00
Total do Fornecedor					5.083,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49	24 - LEVOTIROXINA 50 MG	40.000,00	0,1920	7.680,00
		60 - ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	20.000,00	0,4100	8.200,00
Total do Fornecedor					15.880,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CIRURGICA OLÍMPIA EIRELI - EPP	01.140.868/0001-50	18 - DIPIRONA 500 MG	100.000,00	0,1700	17.000,00
Total do Fornecedor					17.000,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	12 - CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML SOLUÇÃO FRASCO C/ 5 ML	80,00	9,7700	781,60
		40 - DIMORF 2 MG (MORFINA 1 MG/ML) 2 ML	400,00	5,5000	2.200,00
		41 - FENOBARBITAL 200 MG 100 MG/ML 2 ML	200,00	2,0800	416,00
		44 - CETOPROFENO IV 100 MG	1.200,00	4,1000	4.920,00
Total do Fornecedor					8.317,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1302

Página 10 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2022

Página 2 / 2

Vencedor		CPF/CNPJ		
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		56.081.482/0001-06		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1 - HIDROCORTISONA 500 MG	1500,00	5,3800	8.070,00	
32 - PROMETAZINA INJETAVEL AMPOLAC/ 25MG/ML C/ 2ML	600,00	1,9600	1.176,00	
Total do Fornecedor			9.246,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		12.889.035/0001-02		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
4 - MONOCORDIL 20MG	15.000,00	0,1600	2.400,00	
15 - CLORIDRATO DE CICLO BENZAPRINA 5 MG	30.000,00	0,0800	2.400,00	
28 - NIMESULIDA 100 MG	40.000,00	0,0900	3.600,00	
31 - PREDNISONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	800,00	5,0000	4.000,00	
33 - SULFATO FERROSO 40MG	25.000,00	0,0290	725,00	
51 - VITAMINA COMPLEXO B	2.000,00	0,0350	70,00	
55 - ACIDO TRANEXAMICO 250mg/5ml	600,00	4,9900	2.994,00	
Total do Fornecedor			16.189,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
PORTAL LTDA		05.005.873/0001-00		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
5 - ACICLOVIR 200MG	5.000,00	0,1700	850,00	
10 - CINARIZINA 75 MG	15.000,00	0,3100	4.650,00	
13 - CITALOPAM 20MG	40.000,00	0,1350	5.400,00	
Total do Fornecedor			10.900,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		06.968.107/0001-04		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
20 - DOXICICLINA 100MG/CP	1500,00	0,4600	690,00	
45 - AMIODARONAINJETAVEL 50MG/ML, AMPOLACOM 3ML	200,00	1,8900	378,00	
49 - CARVEDILOL 6,25MG	20.000,00	0,0900	1.800,00	
Total do Fornecedor			2.868,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		05.847.630/0001-10		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
19 - DIPIRONA 500 MG INJETAVEL AMPOLAC/ 2 ML	6.000,00	1,9700	11.820,00	
25 - METOCLOPRAMIDA INJETAVEL AMPOLAC/ 10 MG/2 ML	2.000,00	0,7000	1.400,00	
26 - ACETILCISTEINA 600 MG - ENVELOPES GENERICO	15.000,00	0,8500	12.750,00	
46 - CARBONATO DE LÍTIO 300MG	10.000,00	0,1800	1.800,00	
64 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5MG/2ML SOLUÇÃO IVE/OUI.	2.000,00	2,1700	4.340,00	
Total do Fornecedor			32.110,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 10 de Outubro de 2022.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1302

Página 11 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 275/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (BAIAS PARA EQUINOS) PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO EQUINA NO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ		
RGJ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	02.758.232/0001-39		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE BAIAS PARA EQUINOS	120,00	320,0000	38.400,00
Total do Fornecedor			38.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 10 de Outubro de 2022.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1302

Página 12 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 276/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	33.655.909/0001-37	1	26.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 10 de Outubro de 2022.

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1302

Página 13 de 16

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 302/2022
Objeto: Contratação de serviços de arbitragem de diversas modalidades, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 25/10/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 25/10/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de outubro de 2022.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 303/2022
Objeto: Aquisição de pás adesivas adulto descartáveis para o D.E.A (Desfibrilador Externo Automático), para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 25/10/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 25/10/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de outubro de 2022.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 304/2022
Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas, para atender as necessidades do Fundo Social de Solidariedade de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 25/10/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 25/10/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de outubro de 2022.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 305/2022
Objeto: Aquisição de veículo automotor, tipo van, teto alto, zero quilômetro, ano/modelo correspondente ao ano corrente ou superior, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 25/10/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 25/10/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de outubro de 2022.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 306/2022
Objeto: Aquisição de madeira de lei serrada, para

atender diversas manutenções no Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 25/10/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 25/10/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de outubro de 2022.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 307/2022
Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetro, ano/modelo correspondente ao ano corrente ou superior, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 25/10/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 25/10/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de outubro de 2022.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

Outros atos

Termo de Deliberação

Tomada de Preços nº. 24/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins do artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento da proposta apresentada à Tomada de Preços nº. 24/2022, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na consultoria e assessoria jurídica na área do Direito Público, para defesa dos interesses do município da Estância Turística de Olímpia, foi declarada vencedora a empresa Dal Pozzo Advogados, obtendo índice de classificação final de 217,32, com o valor total de R\$ 202.800,00.

Olímpia, 10 de outubro de 2022.

Graziela de Souza Mendes
Presidente Com. Perm. Licitação (Substituta)

Comunicados

CONSULTA PÚBLICA - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Olímpia comunica a abertura de consulta pública no processo de elaboração e aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico nos termos da Lei Federal nº 11.445/07 e da Lei Municipal nº 4.763/2022.

1. Objetivos - A Consulta Pública tem por objetivo colher contribuições e informações que auxiliarão no processo de elaboração e aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Instrumento de transparência e participação social, a Consulta permite que os interessados encaminhem suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1302

Página 14 de 16

contribuições a respeito da Minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como seus pedidos de esclarecimento a respeito dos documentos apresentados.

2. Forma de participação - Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico e estudos que a fundamentam, que estarão disponíveis, a partir de 13/10/2022, no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia (<https://bit.ly/ConsultaPlanodeSaneamento>).

As contribuições deverão ser feitas por escrito, obedecendo ao formulário online disponível no site, e enviadas até às 18 horas do dia 28/10/2022. As contribuições também poderão ser protocoladas na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia (Rua Nove de Julho, nº 1054 - Aos cuidados da Secretaria de Planejamento e Finanças), com preenchimento do formulário padrão disponível no site.

Somente serão apreciadas as contribuições que contenham identificação do participante e contato (telefone e e-mail) e que estejam devidamente inseridas no formulário padrão (disponível no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia juntamente com as minutas do Plano Municipal de Saneamento Básico).

Olímpia, 11 de outubro de 2022.

Mary Brito Silveira

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Outros Atos

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA -

CNPJ: 53.227.229/0001-20

CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CNPJ: 46.596.151/0001-55

CONVÊNIO Nº 06/2022

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços médicos e odontológicos da Divisão de Serviços de Atenção Básica, em consonância com a Política de Saúde do SUS, Política Nacional de Atenção Básica e diretrizes da Secretaria de Saúde do município de Olímpia, objetivando a assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias. De acordo com o Plano de Trabalho previamente definido entre as partes. Valor Provisionado: R\$ 310.802,94 com recursos municipais. Prazo de Vigência: 07/10/2022 à 31/12/2022. Data da Assinatura: 07/10/2022. Valor Global: R\$ 310.802,94. Prefeito: Fernando A. Cunha.

DAEMO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022

Objeto: Aquisição de 1 (um) reservatório metálico com capacidade para 1500 m³ (mil e quinhentos metros cúbicos) de água potável, incluindo no fornecimento a sua montagem e instalação sobre base elevada em concreto armado a aproximadamente 4 metros do nível do solo, para atender às necessidades da DAEMO. Entrega dos envelopes: 31/10/2022 até as 09h30min. Abertura dos envelopes: 31/10/2022 às 10h. Tel.: (17) 3279-2250. Edital completo através do site: <https://www.daemo.sp.gov.br/portal/editais/1/>

Olímpia, 10 de outubro de 2022. Túlio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral.

Outros atos

DECISÃO SOBRE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 Processo Administrativo nº 55/2022

Olímpia, 11 de outubro de 2022.

Acolho o parecer técnico do Departamento Jurídico e as razões da Comissão Permanente de Licitação como razões de decidir e NEGO provimento ao recurso protocolado pela empresa C. M. SERVICOS TERCEIRIZADOS OLIMPIA LTDA, protocolados sob o n.º 12/2022 e 13/2022, para o procedimento licitatório em referência.

Publique-se, comunique-se o fracasso do processo
TÚLIO ANTÔNIO PINHEIRO - Superintendente Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1302

Página 15 de 16

Homologação / Adjudicação



DAEMO

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Às 10:03 horas do dia 10/10/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). TÚLIO ANTONIO PINHEIRO, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 33/2022, que tem como objeto: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM USO DE GUINDASTE EM POÇOS PROVENIENTES DO AQUIFERO GUARANI PERTENCENTES AO DAEMO..

DAEMO, 10 de Outubro de 2022.

TÚLIO ANTONIO PINHEIRO
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1302

Página 16 de 16



DAEMO

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 33/2022, que tem como objeto: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM USO DE GUINDASTE EM POÇOS PROVENIENTES DO AQUÍFERO GUARANI PERTENCENTES AO DAEMO..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
REFORMADORA BOMBAS SUBM.MORAES LTDA	38.838.561/0001-37	1	67.700,00

DAEMO, 10 de Outubro de 2022.

RODRIGO GONÇALVES DE JESUS

Pregoeiro